

Ata da sessão extraordinária
aos dois dias do mês de julho de
um mil novecentos e sessenta e dois, às
16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-
se o E. Tribunal, extraordinariamente, con-
forme convocação feita na reunião ante-
rior, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs.
Des. Meralino Corrêa e Mello Júnior, Des.
Leindolfo Paschiello, Gorazil de Faria Alvim,
Samuel Werneck e Lóbo de Resende. Dei-
xeu de comparecer, por motivo justifica-
do, o Exmo. Sr. Procurador Regional Elei-
toral, substituto, Dr. José Rinto Pennó.-
Aberta a sessão, foi lida e aprovada a
ata da reunião anterior. - JULGAMEN-
TOS - Recurso nº 17/62, de Morada Nova
de Minas. Recorrente: Delegado da União
Democrática Nacional. Recorrido: M. J. Luiz

Eleitoral. Relator: Des. Mello Guimarães.

Decisão: deram provimento, nos termos do parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral. Consulta nº 36/62, de Belo Horizonte. Consultante: Presidente do Diretório Regional da União Democrática Nacional.

Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: responderam que não é necessária

para o registro de candidato, a exibição da quitação militar, somente exigível para a posse do eleito. Registro de candidatos nº 2/62, de Belo Horizonte. Requerente: Partido Socialista Brasileiro.

Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: julgaram prejudicado o pedido e man-

daram que se desse conhecimento ao partido requerente. Diretório Municipal nº 80/62. Municípios de Coronel Fabriciano e outros. - Requerente: Partido Socialista Brasileiro. Relator: Dr. Franá Fl.

vim. Decisão: deferiram, sem restrições, os pedidos de registro dos Diretórios de Varginha e Juiz de Fora; deferiram, com exclusão dos eleitos que não compareceram à sessão, o registro do Diretório de Coronel Fabriciano; converteram em diligência os pedidos referentes aos Diretórios de Jamnã, Nova Lima e Albará.

Feitos Diversos nº 141/60, de Curvelo. Interessado: M. Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Dr. Gindolfo Pasliello. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo M. Juiz Eleitoral.

Relator: Dr. Gindolfo Pasliello. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo M. Juiz Eleitoral.

EXPEDIENTE - Auxiliares de cartório. O
 O. Tribunal, por indicação dos Ill. Juizes
 Eleitorais interessados, aprovou, até o dia
 15 de dezembro próximo, a requisição dos
 seguintes funcionários, para auxilia-
 res de cartório: Maria da Glória Cas-
 tro Braga e Paulo Silva, para a zona
 de Belém; Ilda Barbosa Alves, para
 a zona de Almenara; Ernani Maga-
 lhães, para a zona de Lavras; José
 Rabelo Sobrinho e Francisco Antônio
 Mendes, para a zona de Pains; Otí-
 lia Pinto Coelho Fonseca e Lucy Bar-
 celos de Almeida, para a 25ª - B zona
 de Belo Horizonte; Paulo Zózimo Car-
 valhais Martins e Aguiar Pimenta
 de Sousa, para a zona de São Se-
 bastião do Paraíso, a partir do dia
 primeiro de maio próximo. Nada mais
 havendo a tratar, a sessão foi encerra-
 da. Para constar, Eu, Ilustíssimo, Sub-
 secretário substituto, lavrei esta ata.

Guilherme